



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Colatina, 19 de dezembro de 2025.

De: Presidência

Para: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 2501/2025

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 31/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha Mensagem de Veto ao Projeto de Lei nº 132/2025, apresentado pela Exma. Vereadora Lunanda Vago, que "Dispõe sobre a autorização de entrada e permanência de animais domésticos e de estimação em hospitais públicos e privados no Município de Colatina-ES."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Proposição analisada

Próxima Fase: Analisar e emitir parecer

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380031003400390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380031003400390031003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 19/12/2025 14:31

Checksum: **FE95C582602D3A9CAB8836B84889732B89770E672EAFDD5E81B22E2317D73475**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 380031003400390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.